

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2009

Concede pensão vitalícia ao Senhor Danilo Gomes da Silva, companheiro da ex-servidora aposentada Ranilza Ramos de Souza

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fl.18, constante dos autos do processo TRT nº **MA-79/2009**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia ao Senhor **DANILO GOMES DA SILVA**, companheiro do ex-servidora aposentado **RANILZA RAMOS DE SOUZA**, nos termos do art. 217, inciso I, letra “c”, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, inc. I da CR/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no percentual de 100% (cem por cento) do valor estabelecido, de acordo com o art. 2º, inc. I da Lei. nº 10.887/2004, com efeitos a partir da data do óbito (1º.06.2008).

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 11 de março de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região